



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
144/2025	EDUARDO AUGUSTO MENDES

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome da Unidade Executora
GABINETE SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS

Objeto
Destina-se ao custeio com a aquisição de uniformes de ciclismo, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	() Capital		10.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
20.003.910/0001-11	Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito/SP - ACCCB

Capão Bonito, 04 de novembro de 2025.

Eduardo Augusto Mendes

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

Capão Bonito, 14 de outubro de 2025.

Ofício 001/2025

Ref.: Apoio ao plano de trabalho.

Ilmo. Sr. Vereador

EDUARDO AUGUSTO MENDES

A ACCCB – ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO-SP, CNPJ: 20.003.910/0001-11, situada na Avenida José Miguel Ferreira, nº 120, CEP 18.301-608, Jardim Boa Esperança, município de Capão Bonito – SP.

Vimos respeitosamente, por meio deste, agradecer a atenção dispensada ao Plano de Trabalho entregue em mãos.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para darmos continuidade em nossas atividades, prezando sempre a melhoria e inovação da Associação, que tem como missão, gerar oportunidades de vida digna aos atletas associados, dentro da prática do esporte, visando saúde e o bem-estar social, conscientizando nossa população sobre a importância e benefícios que o esporte agrega na vida das pessoas.

Acreditamos que, com parcerias sólidas e comprometidas, podemos juntos proporcionar qualidade de vida oferecer melhores condições para nossos atletas.

Na certeza de poder contar com sua colaboração, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ezequiel Ferreira de Proença
Presidente da ACCCB

PLANO DE TRABALHO 2026

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade	CNPJ					
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO-SP	26.003.910/0001-11					
Endereço						
Avenida José Miguel Ferreira nº 120, Bairro Jardim Boa esperança						
Cidade	UF	CEP	Telefone:			
Capão Bonito	SP	18.301-608				
E-mail:	Acccb2016@gmail.com					
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento			

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal		Cargo
EZEQUIEL FERREIRA DE PROENÇA		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
30.720.805-9	SSP/SP	255.606.218-54
Endereço Residencial		
Rua José Arnaldo de Almeida nº 90 - Bairro Vila Brasil		
Cidade	UF	CEP
CAPÃO BONITO	SP	18.304-640
E-mail:	iziproenca@hotmail.com	
Telefone:	(15)99708-2208	

ACCCB
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO/SP

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão	
EZEQUIEL FERREIRA DE PROENÇA			
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
30.720.805-9	SSP/SP	255.606.28-54	
Registro Profissional na categoria:		N/A	
Endereço Residencial			
Rua José Arnaldo de Almeida nº90 - Bairro Vila Brasil			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18.304-640
E-mail:	iziproenca@hotmail.com		
Telefone:	(15)99708-2208		

4. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO SP, também designada simplesmente ACCB, é uma Associação Civil de Direito Privado, de caráter sócio esportivo, educacional, cultural, filantrópico, e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que congrega os praticantes de corrida de rua e ciclismo, fundada em 12 de maio de 2016 e se regerá pelas normas estatutárias aqui votadas e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede na Avenida José Miguel Ferreira nº120 bairro Vila Boa Esperança Capão Bonito SP- CEP 18.301.608.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço:		Período de Execução	
Custeio das despesas para participação em eventos esportivos na região sudoeste paulista		Início: Abril /2026	Término: Março/2027
Público-alvo: 12 (doze) ciclistas associados			
Capacidade Instalada: 12 (doze) pessoas (atletas de ciclismo)			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)			
A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito é composta por atletas, em sua maioria, por pessoas de baixa renda, porém com aptidão física para competir em médio e alto nível, tendo em vista que em todos os eventos a que participam, alcançam a glória de estarem entre os campeões nas mais diversas categorias e alcançando ainda muitas vitórias por equipe o que já resultou até o presente momento, na conquista de quase mil troféus e milhares de medalhas somando-se todas as conquistas de todos os atletas que vestem			

ACCCB
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO/SP

a camisa desta Associação, sempre levando o nome de nossa cidade à todos os pódios dos eventos esportivos da nossa região, motivo pelo qual se faz necessário angariar recursos financeiros com a finalidade de dar continuidade tanto à prática esportiva quanto ao propósito maior da Associação em promover o bem comum através do esporte. Para tanto, a Associação ACCB já realiza geração de rendas através de vendas de rojão, confecção e venda do tradicional bolinho de frango e arrecada doações de comerciantes e empresários de nossa cidade com a finalidade de possibilitar a participação dos seus atletas em diversas competições e provas de corridas e ciclismos na região arcando somente com parte dos valores de inscrições e de transportes, porém, ainda assim, o que se arrecada é muito insuficiente, o que faz necessitar da ajuda do Poder Público tendo em vista que tais recursos serão de grande valia para que se possa dar continuidade desse tão importante trabalho da Associação ACCB que visa não só as conquistas esportivas, mas também conquistas e superação de vidas através do esporte.

6. JUSTIFICATIVA

A princípio destacamos que a prática de esporte serve para melhorar a saúde física e mental, combatendo doenças crônicas, reduzindo o estresse e a ansiedade, fortalecendo o sistema imunológico e desenvolvendo habilidades socioemocionais como disciplina, trabalho em equipe e respeito às regras em geral. Além disso, o esporte é um importante instrumento de inclusão social e ainda ajuda a prevenir a evasão escolar, o uso de drogas e a criminalidade, promovendo um estilo de vida ativo e a superação de desafios.

A prática esportiva, também é fundamental para a saúde mental do ser humano ajudando-os a reduzir sintomas de ansiedade e depressão, melhorando o humor e a autoestima, aumentando a capacidade cognitiva, bem como o desenvolvimento pessoal e social das mais diversas formas, tais como disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional.

Promove a noção de trabalho em equipe e a capacidade de trabalhar em conjunto para atingir um objetivo comum.

Desenvolve a capacidade de lidar com vitórias, derrotas e persistir diante dos desafios.

Sendo uma ferramenta para a inclusão social, especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, ajudando a combater problemas como evasão escolar, uso de drogas e criminalidade.

Enfim, toda e qualquer prática esportiva com disciplina e consistência, além de promover diversos benefícios à saúde das pessoas também desenvolve melhoria nos mais diversos aspectos de vida do cidadão como progresso, evolução e prosperidade social.

Em suma, A Constituição Federal estabelece a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que reduzem o risco de doenças e asseguram o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Essa diretriz é detalhada nos artigos 196 a 200, que fundamentam o Sistema Único de Saúde (SUS) e definem suas bases de organização, financiamento e gestão. Assim, podemos afirmar que toda ação do Poder Público para com a saúde da população por si só já se justifica e assim, uma Associação como a ACCB que trabalha e promove através do esporte a melhoria da vida das pessoas faz jus a qualquer tempo ao apoio que aqui se pleiteia.

ACCCB
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO/SP

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Aquisição de uniforme específico para ciclismo.

7.2. Objetivo específico

Custear a aquisição de uniforme próprio para ciclismo, proporcionando aos ciclistas associados, uniformes adequados e padronizados, que garantam maior segurança, conforto e identidade visual durante os treinamentos e competições. Melhorando o desempenho esportivo, reforçando o sentimento de pertencimento e representatividade da equipe, além de promover a visibilidade da Associação e do município em eventos regionais, estaduais e nacionais. Com isso, busca-se valorizar o esporte local, fortalecer a imagem dos atletas, incentivando a prática esportiva de forma organizada, inclusiva e sustentável.

8. METODOLOGIA

A execução do plano será realizada em etapas organizadas e transparentes, visando a aquisição e utilização dos uniformes de ciclismo pelos atletas associados da ACCB. As etapas serão as seguintes:

- a) Planejamento e levantamento de necessidades – Definição da quantidade de uniformes a serem adquiridos, considerando o número de atletas associados e os tamanhos necessários;
- b) Cotação de preços – Realização de orçamentos junto a fornecedores especializados em uniformes de ciclismo, observando critérios de qualidade, durabilidade e custo-benefício;
- c) Aquisição – Seleção do fornecedor que apresentar melhores condições e formalização da compra conforme legislação vigente;
- d) Distribuição – Entrega dos uniformes aos atletas associados, garantindo que todos estejam devidamente equipados para treinos e competições;
- e) Utilização e acompanhamento – Uso dos uniformes nas atividades esportivas e competições, promovendo a imagem da Associação e do município;
- f) Prestação de contas – Apresentação de relatório com notas fiscais, registro fotográfico da entrega e utilização dos uniformes, assegurando a transparência do recurso público.

9. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado pela diretoria da Associação, por meio do acompanhamento da entrega e utilização dos uniformes pelos atletas associados. Serão elaborados registros documentais e fotográficos que comprovem a aquisição, distribuição e uso dos materiais durante treinos e competições. Além disso, a Associação manterá relatórios periódicos das atividades realizadas com a utilização dos uniformes, assegurando transparência na aplicação do recurso e permitindo a avaliação do impacto na participação e desempenho dos atletas.

ACCCB
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO/SP

9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela ACCCB;
- c) Análise da Prestação de Contas da ACCCB;
- d) Análise do Impacto Social.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Aquisição de uniforme de ciclismo	Valdecir Lopes da Silva		Anual	N/A	Abril/2026	Maio/2027	1

Plano de aplicação de repasses Municipais						
Item	Natureza da Despesa		Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Aquisição de uniforme de ciclismo			R\$10.000,00		R\$10.000,00
	TOTAL					R\$10.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos oriundos do repasse municipal serão destinados integralmente ao custeio dos uniformes de ciclismo que serão utilizados pelos 12 (doze) ciclistas associados. O valor total previsto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será aplicado de maneira planejada e transparente, assegurando a plena utilização para a finalidade proposta.

A aplicação será realizada conforme as seguintes diretrizes:

- a) Processo de levantamento de medidas dos uniformes;
- b) solicitação de orçamentos junto a fornecedores que possuam condições técnicas para confecções dos materiais demandados sendo eles de tecido tecnológico, com

ACCCB
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO/SP

características de conforto térmico, respirabilidade, segurança e durabilidade, garantindo maior rendimento esportivo e proteção adequada durante treinos e competições

- c) formalização da compra e posteriormente a distribuição dos materiais;
- d) Controle e transparência: todos os pagamentos serão efetuados exclusivamente por meio da conta bancária específica da ACCCB para o projeto, mediante transferência direta a fornecedores e prestadores de serviços, sempre acompanhados de notas fiscais;
- e) Relatórios de prestação de contas: ao final da confecção e entrega dos uniformes será emitido relatório detalhado contendo os comprovantes de gastos e extratos bancários, assegurando transparência na utilização do recurso público.

12. CAPACIDADE INSTALADA

A capacidade da Associação de Corredores e Ciclistas ACCCB é a geração de trabalho para a prática de atividades esportivas para os seus 12 (doze) ciclistas associados.

12.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

A capacidade de atendimento do presente plano de trabalho é direcionada aos 12 (doze) ciclistas associados, número que corresponde integralmente ao quadro atual de atletas vinculados à entidade. Esses esportistas serão os beneficiários diretos da ação, representando o município de Capão Bonito em provas regionais de ciclismo.

A meta estabelecida é garantir que 100% desses atletas estejam devidamente uniformizados, assegurando a utilização do material adquirido durante todo o período de execução do projeto.

O atendimento será contínuo, uma vez que os uniformes, por sua durabilidade e características técnicas, poderão ser utilizados em treinos regulares, e nas competições oficiais, que acontecem mensalmente em diferentes cidades da região.

Além do impacto direto sobre os atletas beneficiados, a meta também contempla o fortalecimento da visibilidade do município, uma vez que a presença da equipe uniformizada em eventos esportivos contribui para a promoção institucional de Capão Bonito, valorizando o esporte local e incentivando a prática esportiva organizada e inclusiva. Dessa forma, a capacidade de atendimento e a meta estabelecida garantem a efetividade do investimento público, assegurando resultados concretos e mensuráveis tanto na esfera esportiva quanto no desenvolvimento social.

12.2. ESTRUTURA

A ACCCB conta com uma estrutura administrativa e operacional organizada para garantir a execução eficiente do presente plano de trabalho. Essa estrutura é composta por:

1. Recursos humanos:

- a) Diretoria: responsáveis legais pelo plano, supervisionando a correta aplicação dos recursos e prestação de contas;
- b) Equipe de apoio voluntário: colaboradores que auxiliam na logística, organização das atividades, acompanhamento dos atletas e participação em eventos esportivos;

ACCCB
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO/SP

c) Atletas associados: 12 (doze) ciclistas beneficiários diretos do projeto, que representam a entidade em competições regionais.

2. Recursos materiais e esportivos:

a) Espaço físico para guarda e manutenção dos equipamentos, localizado na sede da Associação;

b) Conta bancária exclusiva para recebimento e aplicação dos recursos, assegurando transparência financeira.

3. Capacidade organizacional:

a) A ACCCB possui experiência acumulada em projetos esportivos desde 2016, com histórico de participação contínua em eventos regionais;

b) A entidade já mantém mecanismos internos de controle, como registros financeiros, relatórios de atividades e emissão de prestações de contas periódicas.

c) Estrutura de governança simples e funcional, permitindo decisões acertivas e acompanhamento próximo de todas as etapas do projeto.

Sendo que na sede da Associação instalada na Avenida José Miguel Ferreira nº120, Jardim Boa Esperança, na cidade de Capão Bonito-SP, contém:

Salão principal, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro, área de serviço, mesas, cadeiras, fogão, geladeira, utensílios em geral para cozinha, utensílios de limpeza e capina do terreno da sede.

12.3. RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	Advogado	Voluntário/Associado	02 horas diárias
1	Coordenador Financeiro	Associado	02 horas diárias
3	Coordenador Físico	Voluntário	02 horas diárias
1	Gestor/Presidente	Associado	02 horas diárias
3	Conselho Administrativo	Associado	02 horas diárias
3	Conselho Fiscal	Associados	02 horas diárias

ACCCB
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPÃO BONITO/SP

13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito – ACCB apresenta plena capacidade técnica e operacional para a execução do presente plano de trabalho, considerando os seguintes aspectos:

1. Experiência prévia

Desde 2016, a ACCB organiza e acompanha a participação de atletas em eventos esportivos regionais, acumulando resultados expressivos com mais de mil troféus e milhares de medalhas conquistadas por seus associados. Essa trajetória comprova a competência técnica da entidade na gestão de atividades esportivas e no acompanhamento de atletas.

2. Equipe responsável

A entidade conta com um corpo diretivo experiente, liderado pelo Presidente, que também atua como responsável técnico do projeto. Além disso, dispõe de apoio voluntário de membros que contribuem na logística, manutenção de equipamentos e suporte aos atletas durante as competições.

3. Procedimentos Operacionais

- a) Planejamento e controle de gastos realizados por meio de conta bancária específica, garantindo a correta utilização dos recursos;
- b) Adoção de relatórios de monitoramento e prestação de contas periódica, acompanhados de notas fiscais e extratos bancários;
- c) Execução organizada da aquisição e utilização dos uniformes, assegurando que os atletas estejam em condições seguras e adequadas de participação nas provas.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal		R\$ 10.000,00				
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal						

ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

15. DECLARAÇÃO

15.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para os devidos fins que:

- A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito-SP (ACCCB) não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito-SP (ACCCB) não dispõe em seu quadro direutivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Capão Bonito/SP, 13 de outubro de 2025
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	Ezequiel Ferreira de Proença (Presidente ACCB)

15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declaro para os devidos fins que:

A Associação de Corredores e Ciclistas de Capão Bonito está inscrita no Conselho Municipal de Esportes de Capão Bonito e, porém, garante que:

- O plano de trabalho foi elaborado com rigor técnico, respeitando a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou em acordos de cooperação, define ainda diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica, as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos.

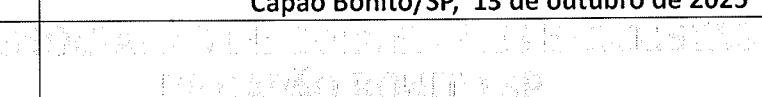
ACCCB
ASSOCIACAO DE CORREDORES E CICLISTAS DE CAPAO BONITO/SP

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;- Ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação. |
|--|

Local e Data:	Capão Bonito/SP, 13 de outubro de 2025
<p>Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)</p>	 Alex Juliano Santiago Paixão – CREF 197089-G/SP

16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Capão Bonito/SP, 13 de outubro de 2025
<p><u>Concedente:</u> Carimbo ou assinatura</p>	

Emenda_N__0144_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

1e630df552a04f9a9da0202e1933a7ce243ddcdc830f96169bdf3e51e5ac3878

**Assinaturas**

 Eduardo Augusto Mendes
Assinou

LOG04 de novembro de 2025,
11:59:37

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

04 de novembro de 2025,
11:59:37

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu*****des@cam*****.br celular (15) 99**-**65 e CPF 44*****14.

05 de novembro de 2025,
09:07:39Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email edu*****des@cam*****.br (via token). CPF informado: 44*****14. IP: 45.***.**.14
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.